



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa a remuneração dos cargos e da bolsa de estágio do Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE) para o exercício 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978; tendo em vista as deliberações da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano, realizada no dia 06 de janeiro de 2022;

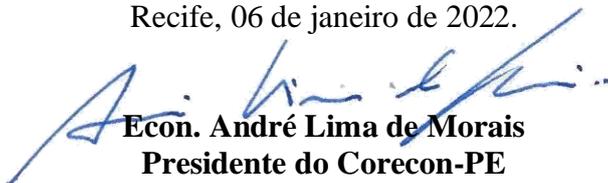
RESOLVE:

Art. 1º Fixar a remuneração dos cargos, a bolsa de estágio e o valor do vale-refeição do Corecon-PE para o exercício 2022 conforme tabela abaixo:

| CARGO | REMUNERAÇÃO/BOLSA/VALE-REFEIÇÃO |
|-----------------------------------|---|
| Gerente Executivo | R\$ 6.116,26 (seis mil, cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos) |
| Fiscal da Profissão de Economista | R\$ 4.909,11 (quatro mil, novecentos e nove reais e onze centavos) |
| Advogado | R\$ 2.612,42 (dois mil, seiscentos e doze reais e quarenta e dois centavos) |
| Estagiário | R\$ 1.095,79 (mil e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) |
| Todos (vale-refeição) | R\$ 23,79 (vinte e três reais e setenta e nove centavos) |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 06 de janeiro de 2022.


Econ. André Lima de Moraes
Presidente do Corecon-PE